

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE ESPORTE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Solicitação de Prestação de Serviço de Arbitragem A realização de campeonatos esportivos em nosso município é de extrema importância para o incentivo ao esporte, integração da comunidade A arbitragem desempenha um papel fundamental na condução dos jogos, assegurando que as regras sejam cumpridas de forma justa, além de contribuir para a disciplina e segurança dos participantes	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ (x) Baixa	☐ () Média	☐ () Alta
---	------------------------------------	-----------------------------------

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
11/04/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	19	Serv.	Prestação de serviços de arbitragem para campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino (Categoria Adulto MASTER) – EDIÇÃO 2025. A Equipe de arbitragem deverá ser composta por no mínimo: 1 - Árbitro principal; 2 - Árbitros auxiliares (bandeirinhas); 3 – Três gandulas;	810,66	15,402,66
02	33	Serv.	Prestação de serviços de arbitragem para campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino (Categoria Adulto PRINCIPAL) – EDIÇÃO 2025. A Equipe de arbitragem deverá ser composta por no mínimo: 1 - Árbitro principal; 2 - Árbitros auxiliares (bandeirinhas); 3 – Três gandulas;	1012,667	33.418,00
03	21	Serv.	Gravação de Jogos.	753,333	15,820,00

			Iniciando-se com 10 (dez) minutos de antecedência do jogo e finalização com 10 (dez) minutos após a realização do evento. Com aparelho Deverá ser disponibilizado em mídia digital e mídia física para a Administração.		
					64.640,67

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☒	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐	Não Continuado	☒	Continuado
--------------------------	----------------	-------------------------------------	------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐	Não Continuado	☐	Continuado
--------------------------	----------------	--------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒	Não se aplica
☐	Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒	Não
☐	Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material/equipamento deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias na sede do Almoxarifado Geral, situado na Rua Antônio Capuchinho, nº 275A, Centro, São João do Paraíso/MG, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☐ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgao: 02.011 Unidade: 114 Função: 27 Subfunção: 812
Programa: 0224 Ação: 2.083 Sub elemento: 33903900000 FICHA: 23

RECURSO FEDERAL?

() SIM (x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 64.640,67 SESENTA E QUATRO MIL ,SEISCENTOS E QUARENTA REAIS .

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:

Welton Gomes de Andrade
Agente de Contratação

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:

Jotaneto da Silva
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

--	--